

**Lei nº. 565, 19 de Dezembro de 2012.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR A QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA MURADA DA ESCOLA MUNICIPAL ARTHEPHIO BEZERRA DA CUNHA DE *‘PROFESSOR RODOLFO DA SILVA NETO’*.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Orgânica Municipal e atendendo preliminarmente proposição de iniciativa do Poder Legislativo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a quadra poliesportiva localizada na murada da escola Municipal ABC de professor Rodolfo da Silva Neto.

**Art. 2** - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 19 de Dezembro de 2012.

**ROGÉRIO BEZERRA MARIZ**  
Prefeito Municipal